



**IBCCRIM**

**Instituto Brasileiro de Ciências Criminais**

**GUIA DE ORIENTAÇÃO  
ÀS COORDENAÇÕES  
REGIONAIS E ESTADUAIS**

# **DIVULGUE OS BENEFÍCIOS DE SE ASSOCIAR AO IBCCRIM**

## **BENEFÍCIOS INDIVIDUAIS**

- Livre consulta à área restrita do Portal IBCCRIM e à Biblioteca, inclusive midiateca, com remessa via correio de cópias do material solicitado
- Recebimento mensal do Boletim do IBCCRIM
- Recebimento periódico de monografias selecionadas e publicadas com exclusividade pelo Instituto
- Acesso às monografias digitais lançadas no site do IBCCRIM
- Desconto de 30% na assinatura da Revista Brasileira de Ciências Criminais (RBCCRIM)
- Preços promocionais na inscrição de cursos e eventos realizados pelo IBCCRIM ou por entidades conveniadas, incluindo o maior encontro de Ciências Criminais da América Latina, o Seminário Internacional do IBCCRIM
- Laboratório de Ciências Criminais: participação gratuita para estudantes do 3º ao 5º ano das Faculdades de Direito ou Ciências Sociais, após processo seletivo do IBCCRIM
- Grupos de Estudos: participação gratuita, mediante processo seletivo

## **CONVÊNIOS ASSOCIATIVOS**

**Descontos especiais  
para associações de  
pessoas vinculadas  
a outras entidades  
conveniadas.  
Saiba mais nas  
próximas páginas!**

## **CATEGORIAS DE ASSOCIAÇÃO**

- Estudante de Graduação
- Profissional Recém-Graduado/a (até três anos de conclusão de curso)
- Pesquisador/a (pessoas com dedicação integral à pesquisa acadêmica)
- Profissional (pessoas com graduação concluída há mais de três anos)



# IBCCRIM

## DIRETORIA EXECUTIVA

### PRESIDENTE:

Cristiano Avila Maronna

### 1º VICE-PRESIDENTE:

Thiago Bottino do Amaral

### 2º VICE-PRESIDENTA:

Eleonora Rangel Nacif

### 1º SECRETÁRIO:

Renato Stanziola Vieira

### 2º SECRETÁRIO:

Roberto Luiz Corcioli Filho

### 1º TESOUREIRO:

Edson Luis Baldan

### 2º TESOUREIRO:

Bruno Shimizu

### DIRETORA NACIONAL DAS COORDENADORIAS REGIONAIS E ESTADUAIS

Carla Silene Cardoso Lisboa

Bernardo Gomes

### ASSESSORA DA DIRETORIA

Jacqueline Sinhoretto

## OUVIDOR:

Rogério Fernando Taffarello

## CONSELHO CONSULTIVO

### PRESIDENTE DO CONSELHO:

Andre Pires de Andrade Kehdi

### MEMBROS:

- Carlos Alberto Pires Mendes
- Helios Nogués Moyano
- Mariângela Gama de Magalhães Gomes
- Sérgio Salomão Shecaira

## COORDENADORES-CHEFES

### DOS DEPARTAMENTOS

**AMICUS CURIAE:** Maurício Stegemann Dieter

**BIBLIOTECA:** Renato Watanabe de Moraes

**BOLETIM:** Fernando Gardinali Caetano Dias

**COMUNICAÇÃO:** Gabriel de Freitas Queiroz

**CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E**

**DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO:**

Thayná Yaredy

**CONVÊNIOS:** João Paulo Martinelli

**COOPERAÇÃO JURÍDICA**

**INTERNACIONAL:** Maria Helena Rolim

**CURSOS:** Yuri Félix

**CURSOS IBCCRIM-COIMBRA:**

Rafael Serra de Oliveira

**ESTUDOS E PROJETOS LEGISLATIVOS:**

Luiz Guilherme Mendes de Paiva

**ESTUDOS SOBRE O HABEAS CORPUS:**

Alberto Zacharias Toron

**INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

Mariana Chies Santiago Santos

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA:**

Natália Macedo Sanzovo

**JORNAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS:**

Marina Pinhão Coelho Araújo

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA:** Dina Alves

**MESAS DE ESTUDOS E DEBATES:**

Maurides de Melo Ribeiro

**MONOGRAFIAS:** Frederico Normanha

Ribeiro de Almeida

**NÚCLEO DE PESQUISAS:**

Juliana de Oliveira Carlos

**POLÍTICA NACIONAL DE DROGAS:**

Luis Carlos Valois

**REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CRIMINAIS:**

Mariângela Gama

de Magalhães Gomes

**REVISTA LIBERDADES:**

Christiano Fragoso

**SISTEMA PRISIONAL:**

Paulo César Malvezzi

**22º CONCURSO DE MONOGRAFIA**

**DE CIÊNCIAS CRIMINAIS:**

Frederico Normanha Ribeiro de Almeida

**24º SEMINÁRIO INTERNACIONAL:**

Silvio Luiz de Almeida

## GRUPOS DE ESTUDOS

**GRUPOS DE ESTUDOS SOBRE CIÊNCIAS**

**CRIMINAIS E DIREITOS HUMANOS:** César

Mortari Barreira

**GRUPOS ESTUDOS SOBRE ESCOLAS PENAIAS,**

**CRIMES E SOCIEDADE:**

Natália Macedo Sanzovo

## COORDENADORIAS REGIONAIS

**1ª REGIÃO (ACRE, AMAZONAS E RORAIMA):** Marília Freire da Silva  
**2ª REGIÃO (GOIÁS E TOCANTINS):** Vitor Hugo Pelles

## COORDENADORIAS ESTADUAIS

**1ª ESTADUAL (CEARÁ):**  
Adriano Leitinho Campos  
**2ª ESTADUAL (PERNAMBUCO):**  
Maria Carolina de Melo Amorim  
**3ª ESTADUAL (BAHIA):**  
Daniel Nicory do Prado  
**4ª ESTADUAL (MINAS GERAIS):**  
Eduardo Bruno Avellar Milhomens  
**5ª ESTADUAL (MATO GROSSO DO SUL):**  
Wilson Tavares de Lima  
**6ª ESTADUAL (SÃO PAULO):**  
Marco Aurélio Florêncio Filho  
**7ª ESTADUAL (PARANÁ):**  
Jacson Luiz Zílio  
**8ª ESTADUAL (AMAPÁ):**  
João Guilherme Lages Mendes  
**9ª ESTADUAL (PARÁ):**  
Ana Cláudia Bastos de Pinho  
**10ª ESTADUAL (ALAGOAS):**  
Bruno Cavalcante Leitão Santos  
**11ª ESTADUAL (SERGIPE):**  
Robson Cosme de Jesus  
**12ª ESTADUAL (ESPÍRITO SANTO):**  
Clécio José Morandi de Assis Lemos  
**13ª ESTADUAL (RIO DE JANEIRO):**  
José Danilo Tavares Lobato  
**14ª ESTADUAL (DISTRITO FEDERAL):**  
Débora Diniz Rodrigues  
**15ª ESTADUAL (MATO GROSSO):**  
Giovane Santin  
**17ª ESTADUAL (RIO GRANDE DO SUL):**  
Álvaro Roberto Antanavicius Fernandes  
**18ª ESTADUAL (SANTA CATARINA):**  
Renato Boabaid  
**19ª ESTADUAL (PARAÍBA):** Iarley Maia  
**20ª ESTADUAL (RIO GRANDE DO NORTE):**  
Gabriel Bulhões Nóbrega Dias  
**21ª ESTADUAL (PIAUI):**  
Herbeth Barreto  
**22ª ESTADUAL (MARANHÃO):**  
Cleopas Isaías Santos

## EQUIPE DO IBCCRIM

**SUPERVISÃO GERAL:** Luciana Zaffalon  
**EQUIPE:** Fernanda Costa Barreto  
**NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
**SUPERVISÃO:** Roberto Eduardo Seracinskis Jr.  
**EQUIPE:**  
Andrea Pereira dos Santos  
Alexandre Soledade de Oliveira  
Eliane Yanikian  
Nadir Fernandes Almeida Silva  
Priscila Nicastro  
Vanessa dos Santos Lima  
Victor de Souza Nogueira

## NÚCLEO DE ATUAÇÃO POLÍTICA

**SUPERVISÃO:** Carolina Diniz  
**EQUIPE:** Gabriel Santos Elias  
Lorraine Carvalho Silva

## NÚCLEO DE BIBLIOTECA

**SUPERVISÃO:** Helena Curvello  
**EQUIPE:**  
Anderson Fernandes Campos  
Natalí de Lima Santos  
Simone Camargo Nogueira

## NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO

**SUPERVISÃO:** Cristina Uchôa  
**EQUIPE:**  
Harumi Visconti  
Rodrigo Pastore  
Vitor Munis

## NÚCLEO DE EDUCAÇÃO

**SUPERVISÃO:** Amarílis Regina Costa da Silva  
**EQUIPE:**  
Andreza Martiniano  
Ana Paula Silva  
Hegle Borges  
Tânia Andrade  
Manuela dos Santos

## NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES

**SUPERVISÃO:** Willians Meneses  
**EQUIPE:**  
Rafael Vieira  
Taynara Lira



## SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO .....	7
II. CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO .....	9
1. Coordenadorias Regionais e Estaduais .....	9
2. Coordenadoras e Coordenadores Adjuntos .....	10
3. Requisitos: contatos e contribuição associativa .....	10
III. REUNIÕES E COMUNICAÇÃO COTIDIANA.....	11
1. Grupo de e-mails .....	11
2. Reuniões das Coordenadorias Estaduais e Regionais .....	11
a. Reuniões presenciais .....	11
<i>Reuniões locais</i> .....	11
b. Reuniões à distância.....	12
3. Reuniões de Diretoria.....	12
IV. BENEFÍCIOS.....	13
1. Política de Descontos.....	13
a. Seminário Internacional de Ciências Criminais.....	13
b. Cursos de curta e longa duração .....	14
2. Acesso a informações e materiais do instituto .....	14
V. COMPETÊNCIAS.....	16
1. Representação local .....	16
2. Captar associações, manter o vínculo local .....	17
3. Seminário Internacional.....	18



4. Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais (CPCRIM) .....	18
5. Cursos, Mesas de Estudos e Debates e outras atividades:.....	19
a. Divulgue a participação à distância, a política de bolsas e outras oportunidades.....	19
b. Organize cursos e eventos .....	20
c. Potencialize nossas atividades e ideais por meio de parcerias locais .....	20
<i>Política de Convênios</i> .....	21
<i>Política de Apoio a Eventos</i> .....	22
d. Laboratório de Ciências Criminais e Grupos de Estudos.....	22
6. Biblioteca.....	24
7. Publicações.....	24
8. Articulação e fomento de políticas públicas .....	26
9. Relatórios .....	28

## I. APRESENTAÇÃO

Neste documento estão compiladas as principais informações sobre fluxos e sugestões de atuação para as Coordenadorias Regionais e Estaduais do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM).

Todas as atividades que constituem atribuições das Coordenações foram retiradas dos documentos institucionais do IBCCRIM (Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Ética), que podem ser consultados na íntegra no site do Instituto, na página: [ibccrim.org.br/documentos\\_institucionais](http://ibccrim.org.br/documentos_institucionais)

O principal deles para as Coordenações Regionais e Estaduais é o Regimento **Interno**, aprovado em março de 2018, após amplos debates, em reunião nacional de Coordenações Regionais e Estaduais, Congresso de Gestão e consulta pública a associadas e associados. **Seu capítulo 8 trata das Coordenadorias Regionais e Estaduais.**

Este Guia pretende sistematizar uma série de sugestões para facilitar o exercício das funções tanto da Diretoria Nacional relacionada às Coordenações quanto das Coordenadorias locais, ao uniformizar as competências, atribuições, direitos e deveres, bem como compilar fluxos e políticas de trabalho do Instituto, balizado tomadas de decisão e encorajando o aumento do engajamento.



## II. CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO

### 1. Coordenadorias Regionais e Estaduais (arts. 19 e 72 do Regimento Interno)

As Coordenadorias Regionais e Estaduais são estruturas descentralizadas do IBCCRIM, fixadas a partir de determinada área geográfica, e visam facilitar e potencializar a atuação do Instituto em âmbito local.

Atualmente, têm-se 22 Coordenadorias Estaduais e 2 Coordenadorias Regionais, abrangendo, assim, todo o território nacional. Cabe à Diretoria Executiva criar ou extinguir Coordenadorias.

No início de cada gestão, a Diretora ou o Diretor Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais submeterá à homologação da Diretoria Executiva os critérios de seleção e nomes de associadas e associados para cada uma das Coordenadorias (art. 19). Os mandatos se iniciam após a homologação e seu fim coincidirá necessariamente com o término do mandato da Diretoria Executiva.

Caso haja necessidade de substituição, a Coordenadora ou Coordenador será notificado com as razões, com uma antecedência prévia de 7 dias (§3º do art. 72).

O trabalho dos e das integrantes das Coordenadorias Regionais e Estaduais é voluntário, sendo vedada qualquer tipo de remuneração pelas atividades desenvolvidas (art. 74) e é imprescindível que atuação das Coordenadorias atendam os princípios éticos do Estatuto Social e do Regimento Interno.

## 2. Coordenadoras e Coordenadores Adjuntos (art. 72, b)

Conforme as necessidades decorrentes do número de associações, extensão territorial ou ações planejadas, Coordenadoras e Coordenadores Regionais ou Estaduais poderão indicar Coordenações Adjuntas para auxiliarem em suas atividades. A indicação deve ser homologada pela Diretora ou pelo Diretor Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais.

## 3. Requisitos: Contatos e contribuição associativa

Coordenadores e coordenadoras devem manter seus contatos atualizados junto à Diretoria Nacional e ao Núcleo de Educação, informando também os nomes, telefones e e-mails de indicados e indicadas à Coordenadoria Adjunta pelo e-mail: [educacao@ibccrim.org.br](mailto:educacao@ibccrim.org.br).

É imprescindível que todos os integrantes da Coordenadoria sejam associadas e associados do Instituto e permaneçam em dia com suas contribuições e demais obrigações associativas, conforme previsto em capítulo próprio no Estatuto Social do IBCCRIM (Art. 72 §1º).

Cabe à Diretoria Nacional de Coordenações Estaduais e Regionais acompanhar a cada dois meses, com auxílio da equipe do Instituto, a situação de titulares das Coordenações e é de responsabilidade de cada Coordenadoria Estadual e Regional o acompanhamento da situação das Coordenações Adjuntas (Art. 72, §1º). Em caso de omissão contributiva, os devedores deverão ser notificados e, permanecendo o débito, serão destituídos.

É possível consultar a regularidade das associações e solicitar a reativação de cadastro com Setor de Associados/as ([financeiro@ibccrim.org.br](mailto:financeiro@ibccrim.org.br) e [cadastro@ibccrim.org.br](mailto:cadastro@ibccrim.org.br)).

### III. REUNIÕES E COMUNICAÇÃO COTIDIANA

#### 1. Grupo de e-mails

O endereço de e-mail [regionais@ibccrim.org.br](mailto:regionais@ibccrim.org.br) serve como um meio de distribuir mensagens para todos os e-mails de Coordenações Regionais e Estaduais, além da Presidência do Instituto, a Diretoria Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais, o Departamento de Comunicação e as Supervisões implicadas – Educação, Atuação Política e Comunicação.

#### 2. Reuniões das Coordenadorias Estaduais e Regionais

##### *a. Reuniões presenciais (art. 74, c e d do Regimento Interno)*

Todos os anos, realiza-se pelo menos uma reunião nacional presencial com todas as Coordenações, aproveitando-se a ocasião do Seminário Internacional de Ciências Criminais.

Esse encontro é sempre muito rico. Além de proporcionar a integração e troca de experiências, tem sido um espaço de discussão para o aperfeiçoamento do funcionamento e atuação do Instituto.

##### *Reuniões locais*

São encorajadas a realização de reuniões locais das Coordenações com as associadas e os associados de diferentes Estados e Regiões, bem como atividades que se julguem necessárias para o bom funcionamento do Instituto (art. 70, h e art. 75). Para obter orientações e apoio sobre como viabilizar essas reuniões, entre em contato o Núcleo de Educação ([educacao@ibccrim.org.br](mailto:educacao@ibccrim.org.br)).

### ***b. Reuniões à distância***

Além da reunião nacional anual, é solicitada-se que as Coordenações mantenham contato contínuo com o Instituto. O Regimento Interno prevê que é dever das Coordenações comparecer à sede do Instituto quando houver necessidade ou convocação. Hoje, com a disponibilidade de ferramentas de interação à distância, é possível realizar esses diálogos sem a necessidade de locomoção.

Assim, como forma de animar as atividades e promover a interação entre as Coordenações, a Diretoria Nacional organizará um calendário trimestral de reuniões, realizadas na sede do IBCCRIM, com abertura de canal para participação à distância via internet.

## **3. Reuniões de Diretoria**

Quinzenalmente, às quintas-feiras, das 10h às 12h, a Diretoria Executiva do IBCCRIM realiza suas reuniões ordinárias, dedicadas a discutir as estratégias de atuação e o funcionamento do IBCCRIM (art. 25 e ss.). A reunião é aberta a todas e todos os associados e é possível a participação à distância.

As convocatórias e atas são enviadas por e-mail com antecedência e as sugestões de pauta podem ser encaminhadas para o e-mail [atuacaopolitica@ibccrim.org.br](mailto:atuacaopolitica@ibccrim.org.br).

***Reforçamos a importância da  
participação de todas e todos!***

## IV. BENEFÍCIOS

O IBCCRIM é um Instituto com muitas possibilidades de participação. Na parte de “Competências - divulgue e potencialize as ações do IBCCRIM” deste documento, estão indicadas algumas das formas que o Instituto oferece para que pessoas interessadas estudem, acessem bibliografias especializadas, publiquem e leiam produções acadêmicas, bem como engajem-se em incidências políticas relacionadas ao ecossistema de Direitos Humanos que envolve as Ciências Criminais<sup>1</sup>.

Espera-se que, além de divulgar e convidar mais pessoas a participar dessas atividades, as próprias Coordenações Regionais e Estaduais e Adjuntas ocupem esses espaços e usufruam dessas possibilidades de atuação.

Para estimular o engajamento e valorizar a dedicação voluntária de quem integra os quadros das Coordenadorias Regionais e Estaduais, o Instituto oferece alguns benefícios.

É importante lembrar que, para usufruir destes benefícios, é imprescindível que os e as integrantes estejam em dia com suas obrigações associativas e mantenham seus dados cadastrais atualizados junto à Direção Nacional e às áreas afins do Instituto.

### 1. Política de Descontos

#### *a. Seminário Internacional de Ciências Criminais*

A inscrição de Coordenadoras e Coordenadores Regionais e Estaduais é totalmente isenta de taxa. As Coordenações Adjuntas também contam com um percentual de desconto na inscrição para o Seminário, com o direito de pagar o valor equivalente à categoria “estudante associado/a”.

---

<sup>1</sup> Veja mais no Caderno de Serviços ao associado e associada, no site do IBCCRIM

Também tem se aplicado ao evento uma política de bolsas, com a publicação de edital público para solicitações de descontos. O caso pode se aplicar a alguma coordenação adjunta ou a associadas e associados de sua região.

Importante: mesmo com a gratuidade ou com o desconto, é preciso se inscrever normalmente pelo sistema oficial do evento, sempre relacionado ao site do IBCCRIM.

Ano a ano, a equipe do Núcleo de Educação encaminha às Coordenadorias um e-mail com informações do evento e um cupom de desconto que deve ser informado na fase final da inscrição, anterior ao pagamento. Caso tenha alguma dúvida, se informe com a organização do evento, pelo e-mail [eventos@ibccrim.org.br](mailto:eventos@ibccrim.org.br).

### ***b. Cursos de curta e longa duração***

Para os cursos pagos promovidos pelo IBCCRIM, sobretudo os de maior duração e os internacionais, promovidos em parceria com a Universidade de Coimbra - reconhecidos como pós-graduação pela União Europeia - são promovidas políticas de bolsas de estudos e descontos específicos para quem colabora com a gestão do Instituto.

Em geral os valores de investimento e políticas de bolsas e descontos são definidos no lançamento de cada curso e publicados no regulamento ou em editais próprios. O Núcleo de Educação também tem essas informações para repassar.

## **2. Acesso a informações e materiais do instituto**

As Coordenações Estaduais e Regionais podem solicitar, para sua consulta e uso, sem repasse a terceiros ou envio de qualquer comunicação não institucional, a lista atualizada de associadas e associados de sua região. O Regimento prevê no art. 73 que a lista será repassada a cada 6 meses, mas é possível diligenciar para fazer a checagem periódica de



regularidade de associações, entrando em contato com a equipe do Instituto, em São Paulo ([financeiro@ibccrim.org.br](mailto:financeiro@ibccrim.org.br)).

Além disso, a cada mês, além de seu próprio exemplar, cada Coordenação Estadual ou Regional pode receber também 20 exemplares do Boletim do IBCCRIM e 2 exemplares de monografias impressas lançadas, para livre e gratuita divulgação do Instituto junto a pessoas e entidades locais (art. 73, b).

Sempre que houver, serão enviados materiais de divulgação das atividades do IBCCRIM ou outras entidades parceiras do Instituto, nos formatos digitais, para distribuição nas redes de contato locais. Em alguns casos, é possível receber vias impressas ou viabilizar a impressão do material para afixação ou distribuição local. Caso haja interesse, dialogue sobre isso diretamente com o Núcleo de Comunicação ([comunicacao@ibccrim.org.br](mailto:comunicacao@ibccrim.org.br)).

## V. COMPETÊNCIAS: ajude a ampliar o impacto da nossa causa

### 1. Representação local

Com o devido zelo e cuidado com a imagem do Instituto, cabe a cada Coordenação Regional e Estadual, sempre que solicitado pela Diretora ou pelo Diretor Nacional, apresentar o Instituto às pessoas interessadas em conhecê-lo, e, sempre que necessário for encaminhar as demandas aos responsáveis pelas seções administrativas, Núcleos, Departamentos, Comissões ou Diretoria Executiva (art. 71).

É bem-vindo que cada Coordenação se identifique publicamente — em eventos ou junto à imprensa - como representante do IBCCRIM, buscando dar visibilidade às atividades do Instituto junto à população e aos órgãos da mídia em geral, cuidando, de não tratar de assuntos polêmicos em nome da entidade — inclusive de projetos legislativos —, sem que tenha sido estabelecido posicionamento institucional prévio ou sem prévia autorização a Diretora ou do Diretor Nacional.

O IBCCRIM conta com um Departamento de Comunicação e um Núcleo de Comunicação, com uma equipe que apoia nas estratégias de divulgação e atendimento à imprensa. O objetivo é zelar pela imagem do Instituto, de acordo com o art. 73 do Regimento Interno

É interessante, ainda, que a Diretoria Nacional ou as Coordenações envolvidas em atividades de imprensa dialoguem com o Departamento e/ou o Núcleo de Comunicação, bem como providenciem cópias ou links de entrevistas e reportagens locais mencionando o IBCCRIM.

Sugestões de pautas para o site ou outros meios de comunicação institucional do Instituto, como a newsletter interna e as mídias sociais sempre são recebidas pelo Núcleo e providenciadas quando possível.

A ajuda das Coordenações Regionais e Estaduais na replicação das publicações institucionais das mídias sociais do IBCCRIM para suas redes locais também é sempre uma contribuição muito relevante.

## 2. Captar associações, manter o vínculo local

O relacionamento das Coordenadorias com o IBCCRIM deve ter atenção especial de coordenadores e coordenadoras. É imprescindível comunicar o Instituto sobre questões, demandas e reclamações dos associados e associadas no âmbito local, inclusive em temas sensíveis, como o pagamento de mensalidades.

As Coordenadorias também devem trabalhar para aproximar associados e associadas do Instituto e, para tanto, estimula-se tanto a organização de reuniões locais, eventos, bem como a celebração de convênios associativos com organizações parceiras (veja no item 7. Potencialize nossas atividades e ideais por meio de parcerias locais – Política de Convênios)

Espera-se ainda que as Coordenações Regionais e Estaduais auxiliem na divulgação de todas as nossas iniciativas para ampliar o engajamento dos associados e associadas.

O IBCCRIM tem investido em formas de ampliar as possibilidades de participação de pessoas de todo o Brasil nas atividades desenvolvidas no Instituto e descentralizar sua atuação, a partir das demandas locais.

### ***Eleições e voto à distância***

Contando com ferramentas de participação e certificação de identificação online, a partir de 2018 será possível também participar da eleição para Diretoria Executiva, Ouvidoria e Conselho Consultivo do Instituto e da Assembleia Geral destinada a essa finalidade.

Acompanhe pelo site e pela newsletter mensal o calendário e as regras para candidaturas e votação nas eleições.

Podem votar todas as pessoas associadas há mais de um ano (não provisórios), em dia com a contribuição associativa, nos termos do Estatuto. As instruções para o exercício do voto serão encaminhadas ao endereço de e-mail informado no cadastro de cada associada e associado.

Caso necessário, a atualização do cadastro pode ser feita diretamente na "área do associado", no site do instituto. Dúvidas podem ser encaminhadas ao Setor de Associadas e Associados, no e-mail [cadastro@ibccrim.org.br](mailto:cadastro@ibccrim.org.br).

### 3. Seminário Internacional

O Seminário Internacional de Ciências Criminais é um evento consagrado na área, que teve sua primeira edição em 1993 e, desde 1995 acontece anualmente em São Paulo, com o objetivo de disseminar os ideais e aprofundar os conhecimentos na área de Ciências Criminais, reunindo especialistas de diversos países e o maior público dedicado a esse tema na América Latina.

O evento é também **é uma oportunidade para captar recursos para os demais projetos e atividades do Instituto.**

Além de usufruir de desconto para esse evento, é importante contar com a colaboração das Coordenações Regionais e Estaduais na sua realização: todas as iniciativas de divulgação local são bem-vindas, bem como a identificar possíveis patrocinadores locais.

**Escritórios de advocacia** podem patrocinar o evento, aportando cotas iguais e obtendo espaço de visibilidade similar ao dos demais escritórios. Empresas, organizações filantrópicas ou organizações interessadas em aportar um patrocínio maior (máster) que a cota de escritórios podem obter contrapartidas de visibilidade proporcionais a seu investimento.

### 4. Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais (CPCRIM)

A edição de 2017 do Seminário Internacional ficou marcada como a de lançamento do Congresso de Pesquisas em Ciências Criminais – o CPCRIM.

Dedicado ao intercâmbio de trabalhos científicos de pesquisadoras e pesquisadores com graduação, mestrado ou doutorado completo, o Congresso é realizado paralelamente às Conferências matutinas, contando com grande participação de associadas e associados também para a avaliação e comentários dos trabalhos apresentados.

A íntegra dos trabalhos é publicada oficialmente, em anais disponíveis na página: [www.ibccrim.org.br/cpcrim](http://www.ibccrim.org.br/cpcrim)

Convida-se as Coordenadorias a participar e divulgar a iniciativa em âmbito regional.

## 5. Cursos, Mesas de Estudos e Debates e outras atividades:

### *a. Divulgue a participação à distância, a política de bolsas e outras oportunidades*

Hoje a grande maioria das atividades do IBCCRIM conta com transmissão on-line. A tecnologia, antes aplicada apenas às Mesas de Estudos e Debates gratuitas, hoje é utilizada nos cursos pagos, muitas vezes realizados apenas em São Paulo, onde já há suporte logístico.

Com o mesmo formato de matrícula da modalidade presencial, existe a possibilidade de inscrição à distância - as aulas são transmitidas ao vivo, com ferramentas de interação com a professora ou professor, e também ficam disponíveis para serem vistas após sua realização, assim como os materiais de apoio. A certificação para quem acompanha as atividades presencial ou à distância é a mesma.

Os cursos de maior duração também contam com uma política de bolsas e ações afirmativas, garantidas por meio da publicação de editais prévios. É importante divulgar a possíveis interessados e interessadas essas oportunidades.

Além disso, desde 2017, a seleção de orientadoras e orientadores de trabalhos finais para os cursos internacionais IBCCRIM-Coimbra é feita por

meio de chamada pública, após publicação de edital. Essa atividade acadêmica, que seleciona candidatas e candidatos com nível mínimo de mestrado, é remunerada com bolsa e pode ser prestada à distância, por meio de encontros via webconferência com as e os estudantes concluintes dos cursos. Não há vedação para participação de integrantes das Coordenações Regionais e Estaduais.

O instituto está aberto a sugestões de cursos e mesas de estudos e debates. Caso identifique alguma oportunidade, escreva para [educacao@ibccrim.org.br](mailto:educacao@ibccrim.org.br).

### ***b. Organize cursos e eventos***

Coordenadores e coordenadoras regionais devem, sempre que possível, trabalhar para organizar e apoiar, cursos, palestras, encontros e outros eventos de efetivo conteúdo técnico-científico na área das Ciências Criminais, bem como a prover debates para discussão de formulação e implementação de políticas públicas acompanhadas pelo Instituto.

As iniciativas destas naturezas devem ser compartilhadas com a Diretora ou Diretor de Coordenações Regionais e Estaduais para validação e terão suporte do Núcleo de Educação.

### ***c. Potencialize nossas atividades e ideais por meio de parcerias locais***

Com a união de esforços e a troca de saberes, acreditamos que seremos capazes de qualificar e expandir os debates técnicos-científicos sobre ciências criminais e ampliar as ações em defesa das garantias e liberdades individuais e dos princípios do Estado Democrático de Direito.

Como Coordenador ou Coordenadora, é possível propor parcerias ao Instituto, seja de apoio a um evento específico, seja estabelecendo convênios com instituições locais.

A seguir estão indicados os mecanismos de parcerias, compostos pela política de convênios e a política de apoio a eventos. Novas modalidades de parcerias podem ser estudadas pela Diretoria (art. 70, d).

### ***Política de Convênios***

A política de Convênios é gerida pelo Departamento de Convênios, com apoio do Núcleo de Atuação Política, e está estruturada em quatro modelos de convênios padrões **Associativo, Científico, Bibliotecas e Divulgação**.

O **Convênio Associativo** é celebrado com o objetivo de aumentar o número de associadas e associados do IBCCRIM e difundir seus valores e finalidades. Por essa modalidade de Convênio, são concedidos descontos na contribuição associativa para pessoas afiliadas à entidade conveniada que quiserem se associar ao Instituto.

O **Convênio Científico** é um contrato “guarda-chuva”, para formalizar a parceria entre as instituições visando à difusão das Ciências Criminais, nos termos do Estatuto do IBCCRIM. Sempre que houver interesse mútuo, as organizações poderão realizar pesquisas e eventos em conjunto, estabelecendo para tanto termos aditivos específicos ou termo de acordo.

O **Convênio entre Bibliotecas** é celebrado visando à difusão das publicações do Instituto e ao enriquecimento de sua Biblioteca, bem como o intercâmbio de periódicos científicos e demais publicações de interesse comum.

O **Convênio para Divulgação** é celebrado com o objetivo de difundir o nome do IBCCRIM, bem como seus valores e finalidades.

Para firmar uma ou mais modalidades de Convênio, encaminhe um e-mail ao Núcleo de Atuação Política do IBCCRIM. Os pedidos serão analisados e encaminhados ao Departamento de Convênios. Os casos não contemplados na presente política poderão ser individualmente analisados pela Diretoria Executiva.

### ***Política de Apoio a Eventos***

A política de apoio a eventos é gerida pelos Departamentos de Cursos e de Mesas de Estudos e Debates, com apoio do Núcleo de Educação.

Os pedidos de apoio devem ser encaminhados por e-mail ao Núcleo de Educação ([educacao@ibccrim.org.br](mailto:educacao@ibccrim.org.br)), com as informações de nome, tema, data, local, condições de participação para o público-geral, além da grade de programação do evento. Deve-se indicar o tipo de apoio buscado. Os pedidos serão analisados e encaminhados aos Departamentos de Cursos e de Mesas de Estudos e Debates, cuja aprovação será ratificada pelo/a Diretor/a que acompanha os trabalhos desses Departamentos.

Sempre que possível, será feita consulta às Coordenadoras ou aos Coordenadores Regionais ou Estaduais da localidade do evento.

Quando houver contrapartida financeira por parte do IBCCRIM, o apoio deverá ser aprovado também pela Diretoria Executiva.

**Saiba mais sobre as políticas de parceria do instituto na página [ibccrim.org.br/documentos\\_institucionais](http://ibccrim.org.br/documentos_institucionais)**

#### ***d. Laboratório de Ciências Criminais e Grupos de Estudos - Promova a Iniciação Científica e os debates avançados***

Visando fomentar o debate de temas muitas vezes inviabilizados nas ciências criminais à estudantes e recém graduados, o IBCCRIM desenvolveu o Laboratório de Ciências Criminais e o Grupos de Estudos Avançados.

O Laboratório é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes do 3º ao 9º semestre das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. O Laboratório fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de

pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais e, desse modo, busca o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes.

O Grupo de Estudos Avançados - GEA é um conjunto de reuniões de estudos e debates, com duração de um ano, destinado a graduandos e graduados das faculdades de Direito e demais áreas das ciências humanas. Com foco no aprofundamento em assuntos específicos das ciências criminais, o GEA propõe a leitura de textos, apresentação de seminários e estimula o debate livre entre os alunos. Atualmente está disponível em três modalidades: Grupo de Estudos em Crime e Sociedade, Grupo de Estudos Avançados em Escolas Penais e Grupo de Estudos Ciências Criminais e Direitos Humanos.

É possível replicar essas iniciativas na sua região. Além de ter alguém da Coordenadoria na organização das atividades, é preciso realizar convênio científico com uma instituição local - garantindo-se sala e equipamento de transmissão de vídeo. Para mais informações, entre em contato com o Núcleo de Educação.

### ***Simpósio Nacional dos Laboratórios de Ciências Criminais***

Em 2017, foi realizada a primeira edição do Simpósio Nacional dos Laboratórios de Ciências Criminais. Estudantes e coordenações de Laboratórios de diferentes cidades fizeram um encontro na sede do IBCCRIM, onde apresentaram e discutiram seus trabalhos de conclusão da iniciação científica. Este ano será publicado os Anais do Encontro, estimulando a produção científica de estudantes.

## 6. Biblioteca - acesso a qualquer hora, de onde quiser

Desde 2013, a Biblioteca do IBCCRIM, uma das maiores de Ciências Criminais da América Latina, passa por uma grande modernização: todo o seu catálogo foi digitalizado e pode ser pesquisado diretamente em um moderno sistema de gestão de bibliotecas, hospedado no próprio site do Instituto, na página <http://201.23.85.222/biblioteca/>

Com o login de associado ou associada, é possível ler periódicos digitalizados na íntegra, publicações do próprio IBCCRIM e índices de livros do catálogo. Também é possível solicitar cópias de trechos de obras, dentro dos limites previstos na legislação de proteção a direitos autorais, e receber essas cópias por correspondência.

No sistema da Biblioteca, também é possível sugerir títulos ou periódicos a serem adquiridos pelo Instituto. Sugestões de obras e publicações locais são importantes para enriquecer e diversificar o acervo (art. 70, g).

A midiateca do Instituto, que inicialmente disponibilizava vídeos de eventos em formato de mídias circulantes (DVDs), hoje está praticamente toda hospedada para acesso via internet. Caso alguma palestra não seja encontrada online, pode ser solicitada sua cópia em mídia para a Coordenação Regional ou Estadual ou, ainda, sugerida sua disponibilização online.

Acesse o regulamento: [ibccrim.org.br/biblioteca\\_regulamento](http://ibccrim.org.br/biblioteca_regulamento)

## 7. Publicações - leia e publique seus artigos

O IBCCRIM mantém importantes publicações científicas: o tradicional Boletim do IBCCRIM, mensal, a Revista Brasileira de Ciências Criminais (RBCCRIM), produzida também todos os meses em parceria com a Editora Revista dos Tribunais - Thompson e Reuters, a Revista Liberdades, semestral, a coleção de Monografias, o recém lançado Jornal de Ciências Criminais e algumas publicações especiais.

Todos os periódicos recebem propostas de material em sistema de fluxo contínuo, além de contarem com chamadas temáticas por diversas oportunidades a cada ano. Um desafio constante é manter o volume de artigos recebidos para seleção, por um sistema de *double blind review*, que garante a avaliação do conteúdo sem que avaliadoras e avaliadores conheçam os nomes de quem escreveu cada texto. Não só a quantidade, mas também a diversificação dos locais de origem e atuação de cada autora ou autor é muito importante para fortalecer a exogenia das publicações, muito valorizadas para a conceituação acadêmica dos periódicos.

A RBCCRIM obteve, em 2017, a mais alta conceituação pelo sistema CAPES/Qualis, sendo hoje o único periódico da área de ciências criminais com a classificação A1. Para manter o conceito e melhorar sempre a classificação das demais publicações, a exogenia é um fator importante e também vale para a composição dos Conselhos Editoriais ou quadros de pareceristas. O Núcleo de Publicações está continuamente aberto a receber sugestões de nomes de associadas e associados de diferentes regiões e filiações acadêmicas do país para compor esse corpo de pareceristas, organizados pelas Coordenações dos Departamentos de cada publicação.

O mesmo vale para as monografias do IBCCRIM, que são selecionadas pelo tradicional Concurso de Monografias de Ciências Criminais, realizado anualmente desde 1996, e por chamadas temáticas.

Nesse sentido, é fundamental o auxílio local na divulgação das chamadas de artigos, de monografias, de pareceristas e, ainda, de julgados de interesse técnico-científico para o caderno de Jurisprudência do Boletim (art. 70, e).

## 8. Articulação e fomento de políticas públicas

Desde 2015 o IBCCRIM possui um Núcleo de Atuação Política e um assessor em Brasília responsáveis por identificar oportunidades de atuação e articular os diversos departamentos para articular e fomentar políticas públicas a partir dos ideais do Instituto.

Considerando as diferentes realidades do país, é fundamental a participação das Coordenadorias Regionais e Estaduais no compartilhamento de demandas e na formulação de estratégias de incidência política. O mapeamento e contato de parlamentares locais é também muito importante e contamos com vocês nessa tarefa.

As últimas gestões do Instituto estabeleceram como eixos prioritários de atuação **a reversão do encarceramento em massa, o enfrentamento à letalidade policial e a democratização do Sistema de Justiça.**

Em 2017, em parceria com a Associação Juízes pela Democracia, a Pastoral Carcerária Nacional e o Centro de Estudos em Desigualdade e Discriminação da Universidade de Brasília, foi formulado o **Caderno de propostas legislativas: 16 medidas contra o encarceramento em massa.** O documento, apoiado por mais de 70 organizações e centros de pesquisa, visa alterar a dinâmica do encarceramento em massa no Brasil.

Além de uma pauta positiva para ser trabalhada no Congresso Nacional, a iniciativa pretende incentivar o debate público e responsável sobre o tema. Já foram organizados atos e debates sobre encarceramento em diversos Estados, muitos em parceria com as Defensorias Públicas locais.

Ainda no ano de 2017, reacendeu a discussão sobre redução da maioria penal e o Instituto retomou a **Campanha Redução não é Solução**, contrária às propostas e levantando debates argumentativos. Considerando que essa pauta é sempre atual no Congresso, contamos com o auxílio das coordenadorias regionais e estaduais para ampliar o alcance da Campanha em âmbito nacional.

No site do IBCCRIM estão elencadas notas técnicas sobre projetos de lei em destaque, dentre eles o **Caderno de contribuições ao Projeto de Lei n. 8045/2010 - Reformas do Código de Processo Penal**. Contamos com as Coordenações Regionais e Estaduais para disseminar as manifestações do Instituto.

É possível ainda contribuir na elaboração de Notas Técnicas ou indicar projetos de lei e pautas a serem acompanhadas pelo Núcleo de Atuação Política e Departamentos do Instituto.

O IBCCRIM também atua nos Tribunais Superiores como terceiro interessado em ações de grande repercussão que tratem de temas de interesse em ciências criminais. É possível sugerir pautas para acompanhamento ou alertar para situações em âmbito estadual que mereçam engajamento do Instituto, bem como contribuir com a redação de memoriais e pareceres.

Com manifestações temáticas, representações, denúncias em âmbito nacional e internacional, o Instituto também participa e propõe intervenções no Sistema Prisional individualmente e em articulação com outras organizações e movimentos sociais.

O IBCCRIM integra o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura e têm demandado ações do Mecanismo Nacional, encaminhando denúncias de casos específicos e pedindo informações.

Um dos focos de atuação do IBCCRIM vem sendo justamente a ampliação de mecanismos de controle e participação social. Nessa seara, temos articulado a implementação de sistemas estaduais de prevenção e enfrentamento à tortura e a instalação de ouvidorias externas nas instituições do sistema de justiça, seja no Congresso Nacional, seja cobrando e acompanhando a implementação da Lei Complementar nº 132/2009 que instituiu o modelo nas Defensorias Públicas.

O envolvimento das Coordenadorias Regionais e Estaduais, com o compartilhamento das principais demandas, discussão de estratégias e parcerias locais, possibilitará novas e potentes incidências. Participe.

No Relatório de Atividades de 2017 do IBCCRIM ([ibccrim.org.br/relatorio\\_atividade2017](http://ibccrim.org.br/relatorio_atividade2017)) é possível consultar as principais ações e projetos desenvolvidos no primeiro ano da gestão 2017/2018.

A agenda e novas articulações são compartilhadas em nossa newsletter, redes sociais e no site. É fundamental que coordenadores e coordenadoras se apropriem, engajem e ajudem a divulgar essas iniciativas em sua região.

## 9. Relatórios

Para sistematizar e dar visibilidade às atividades locais do IBCCRIM em cada região do país, pede-se que, nos termos do art. 73, b e § 1º do Regimento Interno, as Coordenações enviem relatórios parciais de atividades em junho de cada ano e, em novembro, relatórios anuais das atividades desenvolvidas e das planejadas para o ano subsequente, de acordo com um modelo a ser compartilhado pela Diretoria Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais.

# MAIS INFORMAÇÕES

Outras informações sobre as atividades aqui propostas podem ser obtidas com o Núcleo de Educação do IBCCRIM, que em regra realiza o apoio às Coordenadoras e Coordenadores, em conjunto com a Diretoria Nacional das Coordenações Estaduais e Regionais e demais Departamentos implicados.

## **NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

administrativo@ibccrim.org.br

## **NÚCLEO DE ATUAÇÃO POLÍTICA**

atuacaopolitica@ibccrim.org.br

## **NÚCLEO DE BIBLIOTECA**

biblioteca@ibccrim.org.br

## **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO**

comunicacao@ibccrim.org.br

## **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO**

educacao@ibccrim.org.br

## **NÚCLEO DE PUBLICAÇÕES**

publicacoes@ibccrim.org.br

# E-MAILS ÚTEIS

## COMUNICAÇÃO ENTRE COORDENAÇÕES

Mantenha o contato com as demais Coordenações e com integrantes da Gestão e da Equipe do IBCCRIM, pelos emails:

### **REGIONAIS@IBCCRIM.ORG.BR**

Distribuí para todos os emails de Coordenadoras e Coordenadores-Chefes Estaduais e Regionais, além da Diretoria Nacional, da Presidência do Instituto e da Supervisão-Geral.

### **GESTAO@IBCCRIM.ORG.BR**

Distribuí para todos os emails de Diretoria, Conselho Consultivo, Ouvidoria, Coordenadoras e Coordenadores-Chefes de Departamentos, bem como Estaduais e Regionais e Supervisões de Núcleo.

**MANTENHA SEU CADASTRO EM DIA E  
RECEBA OS EMAILS DESSES GRUPOS!**

# AGENDA DO IBCCRIM

NO 2º SEMESTRE DE 2018

MUITO AINDA ESTÁ POR VIR POR AÍ! ACESSE

[WWW.IBCCRIM.ORG.BR/EVENTOS](http://WWW.IBCCRIM.ORG.BR/EVENTOS)

**ATÉ 30 DE NOVEMBRO**

**EM SP E ONLINE**

Curso Internacional  
IBCCRIM-Coimbra de  
Direito Penal Econômico

**10 DE SETEMBRO A 12 DE DEZEMBRO**

**EM SP E ONLINE**

Curso "Atendimento às mulheres  
em situação de violência  
doméstica"

**10 DE SETEMBRO A 8 DE OUTUBRO**

**EM SP E ONLINE**

Curso "Aspectos Atuais  
de Direito Penal"

**13 A 15 DE SETEMBRO**

**EM SALVADOR/BA**

Seminário Nacional do  
Instituto Baiano de Direito  
Processual Penal (IBADPP).  
EVENTO APOIADO PELO IBCCRIM.

**14 DE SETEMBRO**

**EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**

Congresso Brasileiro de  
Advocacia Criminal  
"Segurança pública, sistema  
carcerário e direitos humanos"

COM APOIO DO IBCCRIM  
E PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE  
DO IBCCRIM, CRISTIANO MARONNA.

**19 DE SETEMBRO, 19H**

**EM SP E ONLINE**

BIBLIOTECA CONVIDA:  
Liana de Paula

**21 DE SETEMBRO, 18H30**

**EM SP E ONLINE**

Mesa de Estudos e Debates:  
30 anos da Constituição

**15 DE OUTUBRO A 13 DE DEZEMBRO**

**EM SP E ONLINE**

Curso "Provas:  
questões fundamentais"



# **IBCCRIM**

Rua Onze de Agosto, 52  
Sé - São Paulo / SP

(55 11) 3111-1040  
[ibccrim@ibccrim.org.br](mailto:ibccrim@ibccrim.org.br)  
[www.ibccrim.com.br](http://www.ibccrim.com.br)



[twitter.com/ibccrim](https://twitter.com/ibccrim)



[instagram.com/ibccrim](https://www.instagram.com/ibccrim)



[facebook.com/ibccrim](https://www.facebook.com/ibccrim)



[youtube.com/ibccrim](https://www.youtube.com/ibccrim)